



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.154/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 781/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 781/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Memorando nº 205/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2417/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:55:40

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 26 de junho 2025

MEMORANDO nº 205/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 781/2.025

Prezada Senhora,

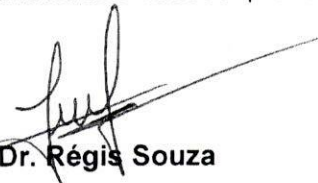
Em atenção a **Indicação CMC nº 781/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica à Administração Municipal verifique *“a possibilidade de realizar Atividades Culturais nas escolas, durante a semana ou nos finais de semana, como apresentação de peças teatrais, shows de stand-up entre outras atividades existentes”*.

Informamos que as unidades escolares desenvolvem diversas atividades culturais internas e abertas ao público de acordo com o seu projeto Político Pedagógico, tais como: festas juninas, julinas, agostinhas, da família, fechamento de projetos, entre outras que são atividades educacionais e culturais.

Informamos, ainda, que algumas Unidades Escolares ficam abertas no período noturno ou aos finais de semana para atividades culturais realizadas por Organizações Sociais e afins, bem como estamos abertos para novas parcerias com estas entidades.

Por fim, outras atividades culturais são desenvolvidas pela Secretaria responsável pelo Turismo e Cultura no Município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 781 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

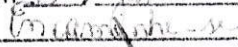
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar Atividades Culturais nas escolas, durante a semana ou nos fins de semana, como apresentação de peças teatrais, shows de stand-up entre outras atividades existentes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista engajar as atividades culturais com as escolas municipais, a comunidade e as famílias. Incentivando o desenvolvimento cultural em nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 4 de junho de 2025


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1952/2025

DATA / HORA
04/06/2025 16:45:23

USUÁRIO
066.XXX.XX-62

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23 / 06 / 25
às 16 h 15